

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1696 de 04/11 05

DECRETO Nº 11.910/05
DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de outubro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos